

Nota de esclarecimento
Suspensão de atividades presenciais na UnB

Diante de questões levantadas por diretores, coordenadores e professores de cursos de graduação da Universidade de Brasília nos últimos dias, cabe reiterar e esclarecer alguns aspectos da Resolução do Cepe 0011/2020, de 12 de março de 2020, e da Circular do DEG 006/2020, de 16 de março de 2020.

Conforme a Resolução do Cepe, foram suspensas as atividades acadêmicas presenciais em consequência das necessárias medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

A Resolução autoriza, quando pertinente, a substituição das atividades acadêmicas presenciais por exercícios domiciliares, sob a orientação dos Decanatos de Ensino de Graduação (DEG) e de Pós-Graduação (DPG) e a supervisão das unidades acadêmicas.

A circular 006/2020 do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), de 16 de março, obedece às determinações do Cepe e, em um esforço conjunto com o CEAD, o CPD e a SAA, oferece alternativas de plataformas e outros recursos de ensino a distância, aos professores que optem pelos exercícios domiciliares. Cabe reiterar que essa não é uma imposição para o conjunto das disciplinas de graduação.

O DEG reconhece a diversidade de situações que caracteriza a formação em nível de graduação na UnB e prevê, na mesma circular, que as aulas de disciplinas práticas sejam objeto de reposição, quando oportuno. Essa orientação é válida para disciplinas que envolvam laboratórios, atividades de campo e estágios supervisionados, dentre outras disciplinas e situações específicas, a serem avaliadas pelos docentes, que dispõem de autonomia didática para isso.

Desse modo, cumprimos a Resolução 0011/2020, quanto à manutenção do calendário acadêmico do 1/2020. Em outras situações críticas no passado, o Cepe deliberou sobre a manutenção ou alteração do calendário acadêmico em momento apropriado e com absoluta responsabilidade com a comunidade universitária, sem deixar que fossem descumpridos os 200 dias letivos determinados pela LDB.

A principal preocupação neste momento é com a contenção da propagação do novo coronavírus no Distrito Federal e no Brasil. A situação é inédita, exigindo capacidade de adaptação, coordenação de esforços e responsabilidade por parte de todos. A Administração Superior tem avaliado, dia a dia, o impacto da suspensão das atividades presenciais e a necessidade de medidas adicionais, em diálogo com o Comitê Gestor do Plano de Contingência em Saúde (COES) do Covid-19 da UnB e com os diretores das unidades acadêmicas. Segue também empenhada em manter a comunidade universitária devidamente informada para o enfrentamento da situação, conforme as regras de segurança em saúde expedidas pelos ministérios da Saúde, Economia e Educação e do COES.

--

Secretaria
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares/Ceam
Universidade de Brasília/UnB
Tel: (61) 3107-5895/ 3107-5911
Email: ceam@unb.br